



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 284/2015

Altera a nomenclatura da Seção de Serviço Social para Seção de Atenção Psicossocial.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 537/2015 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 1324/2015;

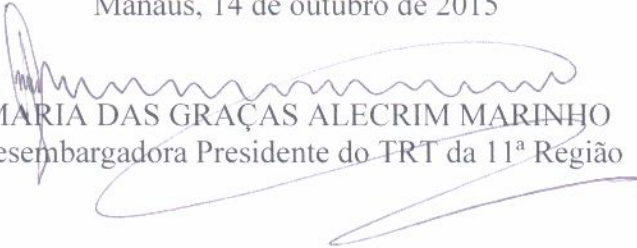
CONSIDERANDO, ainda, a divergência do Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes, que entendia pela manutenção da nomenclatura Seção de Serviço Social,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes:

Art. 1º Alterar da nomenclatura da Seção de Serviço Social para Seção de Atenção Psicossocial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de outubro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região